

DECRETO N. 15.916, DE 3 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	Secretaria Geral
15.10-041220007.2.014	Despesas Judiciais
15.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
	16.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	Secretaria Geral
35.10-041220019.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de junho de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

653
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa